



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 107/2022

Data: 23 de setembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.605.9264

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Bacilândia, município de Fazenda Nova - GO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.659.544,96** (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 06.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 06.09.2022 e no site da Secretaria de Educação site educacao.go.gov.br, no dia 06.09.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão as fiscais Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges e Paulo Vitor Campos Faria, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Tríady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 5- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 6- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 7- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 8- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico o item "Piso Granitina", exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.10.3 e Anexo I, do edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Tríady Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 5- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 6- Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 7- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no laço pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/09/2022, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033984520** e o código CRC **9A0E61AB**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006059264



SEI 000033984520